



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA CRMV-GO Nº 09, DE 05 DE MAIO DE 2016.**

Suspende as atividades da Seção de Controle Interno.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o reduzido número de funcionários e a necessidade da remanejar a então servidora para auxiliar na Seção de Atendimento;

CONSIDERANDO ainda a impossibilidade de realização de concurso público para contratação de novos servidores em virtude de processo judicial em andamento|

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, por prazo indeterminado, as atividades da Seção de Controle Interno.

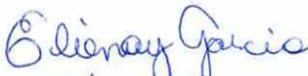
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 58 de 172013.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

  
**Benedito Dias de Oliveira Filho**

Presidente  
CRMV-GO 0438

  
Elienay Garcia  
16/05/16



Avenida Universitária, nº 2.169, Qd 113-A, Lt. 07 E, Setor Leste Universitário  
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500  
E-mail: [crmvggo@crmvggo.org.br](mailto:crmvggo@crmvggo.org.br)  
Home Page: [www.crmvggo.org.br](http://www.crmvggo.org.br)

